

MEMORANDO

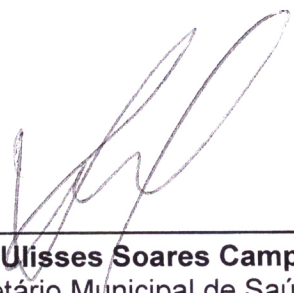
Nº 359	Data:	10/05/2018
Do:	Secretaria M. de Saúde	
Para:	Setor jurídico	
Assunto:	Solicitação de apostilamento	

Solicito que seja Incluídas as Fontes de Recursos conforme descrição abaixo ao **CONTRATO Nº 042.2018.20.2.010, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTAVEIS E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA** com a empresa **GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 10.213.092/0001-41 para as providências cabíveis:

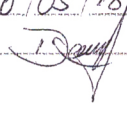
40- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0031.2.093- MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA
33.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 022901- Recurso SUS

Atenciosamente,



Fábio Ulisses Soares Campelo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 745/2018-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
Recebido, 10/05/18/Els
Ass: 

MEMORANDO

Nº 359	Data:	10/05/2018
Do:	Secretaria M. de Saúde	
Para:	Setor jurídico	
Assunto:	Solicitação de apostilamento	

Solicito que seja Incluídas as Fontes de Recursos conforme descrição abaixo ao **CONTRATO Nº 042.2018.20.2.010, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTAVEIS E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE TUCURUI-PA** com a empresa **GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 10.213.092/0001-41 para as providências cabíveis:

40- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0031.2.093- MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA

33.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 022901- Transferência de Recursos do SUS

Atenciosamente,


GEAN BARROS
Contador

PARECER JURÍDICO

REF. MEMO Nº 359/2018-SMS

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042.2018.20.2.010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA.

Vem-nos à apreciação desta Procuradoria o expediente em epígrafe, solicitando parecer acerca do Contrato **042.2018.20.2.010**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital da inerente Licitação, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA**, com a empresa GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no que tange à inclusão de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, no que tange à manutenção da rede básica e material de consumo.

Em análise às demais cláusulas e condições do contrato original, as mesmas permanecem inalteradas, não sendo modificadas pelo termo de apostilamento em pauta.

Diante disso, satisfeitas as exigências supra, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, e no teor do contrato nº **042.2018.20.2.010**, estando referido processo revestido de todas as formalidades legais e fundamentação legal, somos favoráveis ao Apostilamento solicitado.

É o Parecer, **S.M.J.**

Tucuruí (PA), 10 de maio de 2018.



Rui Guilherme de Almeida Amoras

ADVOGADO/PMT – Port. 543/95

Mat. 1541 - OAB/PA 5751